

Fundo Municipal de Educação de Pombos

DECRETO Nº 18/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	100.000,00
---	-----	------------

030602 - FUNDEB

1236112052.139 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	150.000,00
---	-----	------------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	200.000,00
---	-----	------------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

Total	R\$	480.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
---	-----	------------

1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

030602 - FUNDEB

1236112052.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	150.000,00
--	-----	------------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	200.000,00
--	-----	------------

Total	R\$	480.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

• Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 16 de fevereiro de 2023

